



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 251, de 16.07.2013

(Processo TRT7 nº 6288/2013)

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de diversas considerações para fins de deliberação por este Tribunal, no sentido de que seja deflagrado processo de remoção de Juiz do Trabalho Substituto entre Tribunais do Trabalho, autorizando, para este fim, a publicação do respectivo Edital, para preenchimento de 02 (dois) cargos vagos deste Tribunal).

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, tendo em vista o disposto no art. 34, inciso XXXII, do Regimento Interno, para que seja deflagrado processo de remoção de Juiz do Trabalho Substituto entre Tribunais do Trabalho, restando autorizada, para este fim, a publicação do respectivo Edital, para preenchimento de 02 (dois) cargos vagos deste Tribunal”.

